



**MANGALARGA
MARCHADOR**

AQUI TEM PAIXÃO 

**REGULAMENTO DE
PROVAS SOCIAIS**

REGULAMENTO DE PROVAS SOCIAIS



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR ABCCMM

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DO OBJETO DESTE DOCUMENTO	1
CAPÍTULO II – CRITÉRIOS AVALIADOS.	1
CAPÍTULO III – METODOLOGIA DE JULGAMENTOS.....	2
CAPÍTULO IV – CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO	3
CAPÍTULO V - CATEGORIAS	3
ARTIGO 4º - EXPOSIÇÃO NACIONAL DO MANGALARGA MARCHADOR	3
ARTIGO 5º - CAMPEONATO BRASILEIRO DE MARCHA E EXPOSIÇÃO BRASILEIRA DO CRIADOR.....	6
ARTIGO 6º - EXPOSIÇÕES REGIONAIS E COPAS DE MARCHA	8
CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS	8
CAPÍTULO VII – RANKING NACIONAL DE PROVAS SOCIAIS.....	10

AQUI TEM PAIXÃO

**REGULAMENTO DE PROVAS SOCIAIS DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA
MARCHADOR**

**CAPÍTULO I
DO OBJETO DESTE DOCUMENTO**

Este documento elaborado e aprovado pela Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador - ABCCMM, tem por finalidade esclarecer as regras de condução e realização das Provas Sociais realizadas nos eventos oficiais da Raça Mangalarga Marchador.

**CAPÍTULO II
CRITÉRIOS AVALIADOS**

Art.1º - Na avaliação e julgamentos das Provas Sociais, devem ser observados os itens abaixo na respectiva ordem de importância:

- 1 Assento: Capacidade de acompanhar os movimentos naturais do cavalo por meio de flexões sutis e sincronizadas com o andamento. Itens avaliados: grau de elasticidade – não muito flexível e não muito rígido, simetria entre os lados e o quanto se mantém paralelo em relação à sela e ao solo.
- 2 Postura: Direção e posição das pernas, tronco, braços e cabeça que devem conferir ao cavaleiro e à amazona uma organização das ajudas como um todo. Direção e posicionamento das pernas, itens avaliados: alinhamento ao tronco, grau de elasticidade e estabilidade, força e trabalho das articulações (calcanhares e joelhos) durante o movimento. Troncos, itens avaliados: naturalidade (ausência de tensão), se é perpendicular ao assento e ao solo sem flexão indesejável da coluna. Braços, itens avaliados: flexibilidade dos ombros, ângulos corretos do cotovelo e do pulso em relação ao tronco e estabilidade. Cabeça, itens avaliados: ausência de tensão na região do pescoço, alinhamento ao tronco, de postura erguida e olhar buscando a linha do horizonte.

- 3 Confiança e naturalidade na apresentação: Relação cavaleiro/amazona e cavalo, intimidade com a equitação e habilidade de apresentação. Itens avaliados: capacidade de comunicação do cavaleiro/amazona com o animal por meio das ajudas naturais, intensidade no uso das ajudas e organização de espaço durante a apresentação.
- 4 Conjunto e condução: Harmonia e descontração do conjunto cavaleiro/amazona e cavalo, manutenção do ritmo e direção. Harmonia e descontração, itens avaliados: energia e brilho (atenção aos excessos indesejáveis), preocupação com a atitude de conforto para o conjunto e grau de elasticidade. Manutenção do ritmo e direção, itens avaliados: capacidade de sintonia do conjunto e facilidade na condução das direções.
- 5 Empunhadura das Rédeas: Posição das mãos, trabalho dos punhos em relação ao ajuste e organização das rédeas. Posição das mãos, itens avaliados: coerência na direção da linha das rédeas (desde a embocadura até o cotovelo), ausência de tensão e grau de elasticidade. Trabalho dos punhos, itens avaliados: projeção e grau de elasticidade. Organização das rédeas, itens avaliados: habilidade ao abrir e fechar as rédeas quando necessário e noções de regulagem e organização.

CAPÍTULO III

METODOLOGIA DE JULGAMENTOS

Art. 2º - O concurso de marcha será constituído de duas fases:

- 1 Fase seletiva: A fase seletiva terá a duração mínima de 15 (quinze) minutos nas Exposições Nacionais, Campeonatos Brasileiros de Marcha e Exposição do Criador, e de 10 (dez) minutos nas Exposições e Copas de Marcha, com pelo menos uma inversão no sentido da apresentação. Nesta fase, o número total de participantes deve ser dividido em baterias, de no mínimo 20 participantes, com o objetivo de facilitar as análises e favorecer a apresentação.
- 2 Fase final: A fase final terá a duração mínima de 10 (dez) minutos nas Exposições Nacionais, Campeonatos Brasileiros de Marcha e Exposição do

Criador, e de 5 (cinco) minutos nas Exposições e Copas de Marcha, onde será realizada a classificação final.

- 3 Em ambas as fases, os animais deverão ser apresentados na marcha.
- 4 Durante a realização da fase final, na Exposição Nacional, nas categorias com participantes maiores de 18 anos + 01 dia, será obrigatória, algumas avaliações com abordagem nas figuras das Prova Funcional do Marchador Ideal, com mínimo de 5 figuras que deverão ser aplicadas.
- 5 Fica proibida, a participação de ganhões por competidores de idade inferior a 14 anos.

CAPÍTULO IV CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 3º - Serão classificados(as) para a fase final 05 (cinco) cavaleiros/amazonas, os (as) quais disputarão os títulos de Campeão(ã), Reservado(a) Campeão(ã) e 1º Prêmio das respectivas categorias.

- 1 Após a classificação final, os jurados realizarão os comentários sobre os concorrentes classificados nessa fase.

CAPÍTULO V CATEGORIAS

Art. 4º - Exposição Nacional do Mangalarga Marchador:

Parágrafo 1º: Para a Exposição Nacional, as Provas Sociais serão divididas nas seguintes categorias:

- 1 Brinco de Ouro Mirim (Amazonas Mirins) – 07 a 10 anos.
- 2 Brinco de Ouro Jovem (Amazonas Mirins) – 10 anos + 01 dia a 14 anos.
- 3 Gargantilha de Ouro (Amazonas Mirins) – 14 anos + 01 dia a 18 anos.
- 4 Colar de Ouro (Amazonas Adultas – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada) – 18 anos + 01 dia a 35 anos.

- 5 Colar de Ouro Master (Amazonas Adultas – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada) – 35 anos + 01 dia a 50 anos.
- 6 Colar de Ouro Master 50+ (Amazonas Adultas – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada) – 50 anos + 01 dia.
- 7 Boton de Ouro Mirim (Cavaleiros Mirins) – 07 a 10 anos.
- 8 Boton de Ouro Jovem (Cavaleiros Mirins) – 10 anos + 1 dia a 14 anos.
- 9 Boton de Ouro Junior (Cavaleiros Mirins) – 14 anos + 01 dia a 18 anos.
- 10 Boton de Ouro (Cavaleiros Adultos – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada) – 18 anos + 01 dia a 35 anos.
- 11 Boton de Ouro Coronel (Cavaleiros Adultos – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada) – 35 anos + 01 dia a 50 anos.
- 12 Boton de Ouro Coronel 50+ (Cavaleiros Adultos – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada) – 50 anos + 01 dia.
- 13 Esporinha de Ouro (Filhos de Peões) – 07 a 14 anos.
- 14 Pulseira de Ouro (Campeã das Campeãs Colar de Ouro – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada).
- 15 Fivela Dourada (Campeão dos Campeões Boton de Ouro Adulto – Categorias Marcha Batida e Marcha Picada).

A) Dos participantes:

- 1 Brinco de Ouro Mirim (Amazonas Mirins) – 07 a 10 anos: Poderão participar da prova todas as crianças do sexo feminino, associadas e/ou, dependentes de associados (as), com idade compreendida entre 07 e 10 anos.
- 2 Brinco de Ouro Jovem (Amazonas Mirins) – 10 anos + 01 dia a 14 anos: Poderão participar da prova todas as crianças do sexo feminino, associadas e/ou, dependentes de associados (as), com idade compreendida entre 10 anos + 01 dia a 14 anos.
- 3 Gargantilha de Ouro (Amazonas Mirins) – 14 anos + 01 dia a 18 anos: Poderão participar da prova todas as mulheres, associadas e/ou, dependentes de associados (as), com idade compreendida entre 14 anos + 01 dia a 18 anos.

- 4 Colar de Ouro (Amazonas Adultas) – 18 anos + 01 dia a 35 anos: Poderão participar da prova todas as mulheres, associadas e/ou dependentes de associados (as), com idade compreendida entre 18 anos + 01 dia a 35 anos. Nesta categoria, poderá haver a subdivisão de Marcha Batida e Marcha Picada.
- 5 Colar de Ouro Master (Amazonas Adultas) – 35 anos + 01 dia a 50 anos: Poderão participar da prova todas as mulheres, associadas e/ou dependentes de associados (as), com idade compreendida entre 35 anos + 01 dia a 50 anos. Nesta categoria, poderá haver a subdivisão de Marcha Batida e Marcha Picada.
- 6 Colar de Ouro Master 50+ (Amazonas Adultas) – Mais de 50 anos e 01 dia: Poderão participar da prova todas as mulheres, associadas e/ou dependentes de associados (as), com idade acima de 50 anos + 01 dia. Nesta categoria, poderá haver a subdivisão de Marcha Batida e Marcha Picada.
- 7 Boton de Ouro Mirim (Cavaleiros Mirins) – 07 a 10 anos: Poderão participar da prova, todas as crianças do sexo masculino, associados e/ou, dependentes de associados (as), com idade compreendida entre 07 e 10 anos.
- 8 Boton de Ouro Jovem (Cavaleiros Mirins) – 10 anos + 01 dia a 14 anos: Poderão participar da prova, todas as crianças do sexo masculino, associados e/ou, dependentes de associados (as), com idade compreendida entre 10 anos + 01 dia a 14 anos.
- 9 Boton de Ouro Junior (Cavaleiros Mirins) – 14 anos + 01 dia a 18 anos: Poderão participar da prova todos cavaleiros, associados e/ou dependentes de associados (as), com idade compreendida entre 14 anos + 01 dia e 18 anos.
- 10 Boton de Ouro (Cavaleiros Adultos) – 18 anos + 01 dia a 35 anos: Poderão participar da prova todos cavaleiros, associados e/ou, dependentes de associados (as), com idade Acima de 35 anos + 01. Nesta categoria, poderá haver a subdivisão de Marcha Batida e Marcha Picada.
- 11 Boton de Ouro Coronel (Cavaleiros Adultos) – 35 anos + 01 a 50 anos: Poderão participar da prova todos cavaleiros, associados e/ou, dependentes de associados (as), com idade compreendida entre 35 anos + 01 a 50 anos. Nesta categoria, poderá haver a subdivisão de Marcha Batida e Marcha Picada.

- 12 Boton de Ouro Coronel 50+ (Cavaleiros Adultos) – Mais de 50 anos e 01 dia: Poderão participar da prova todos cavaleiros, associados e/ou, dependentes de associados (as), com idade acima de 50 anos + 01 dia. Nesta categoria, poderá haver a subdivisão de Marcha Batida e Marcha Picada.
- 13 Esporinha de Ouro (Filhos de Peões) – 07 a 14 anos: Poderão participar da prova somente os (as) filhos (as) e netos (as) de profissionais da raça (apresentadores, peões, tratadores), com idade compreendida entre 07 a 14 anos.
- 14 Pulseira de Ouro (Campeã das Campeãs): Poderão participar da prova todas as mulheres, associadas e/ou dependentes de associados (as), campeãs das provas Brinco de Ouro, Gargantilha de Ouro e Colar de Ouro de todos os anos anteriores, sendo vedada a participação das campeãs do ano atual e da campeã Pulseira de Ouro do ano anterior.
- 15 Fivela Dourada (Campeão dos Campeões): Poderão participar da prova todos cavaleiros, associados e/ou, dependentes de associados (as), campeões das provas Boton de Ouro Mirins e Boton de Ouro Adultos de todos os anos anteriores, sendo vedada a participação do campeão do ano atual e do campeão Fivela Dourada do ano anterior.

Art. 5º - Campeonatos Brasileiros de Marcha, Exposição Brasileira do Criador e Campeonato Brasileiro de Provas Esportivas e Sociais:

Parágrafo 1º: Para os Campeonatos Brasileiros de Marcha, Exposição Brasileira do Criador e Campeonato Brasileiro de Provas Esportivas e Sociais, as Provas Sociais serão divididas nas seguintes categorias:

- 1 Amazona Mirim: Para o Concurso Amazonas Mirim, associadas e/ou dependentes de associados (as), com idade entre 07 e 10 anos, inclusive, completos até o dia da prova.
- 2 Amazona Jovem: Para o Concurso Amazonas Jovem, associadas e/ou dependentes de associados (as), com idade entre 10 anos + 01 dia a 14 anos, inclusive, completos até o dia da prova.

- 3 Amazona Júnior: Poderão participar do Concurso Amazonas Júnior somente associadas e/ou dependentes de associados (as), com idade entre 14 anos (14 anos + 01 dia) e 18 anos, inclusive, completos até o dia da prova.
- 4 Amazona: Poderão participar do Concurso Amazonas somente associadas e/ou dependentes de associados (as), com idade entre 18 anos (18 anos + 01 dia) e 35 anos, inclusive, completos até o dia da prova.
- 5 Amazona Adulta: Para o Concurso Amazonas Adulta, somente associadas e/ou dependentes de associados (as), com idade entre 35 anos (35 anos + 01 dia) e 50 anos, inclusive, completos até o dia da prova.
- 6 Amazona Master: Para o Concurso Amazonas Master, somente associadas e/ou dependentes de associados (as), com idade superior a 50 anos (50 anos + 01 dia).
- 7 Cavaleiro Mirim: Para o Concurso Cavaleiro Miim, somente e/ou dependentes de associados (as), com idade entre 07 e 10 anos, inclusive, completos até o dia da prova.
- 8 Cavaleiro Jovem: Para o Concurso Cavaleiro Jovem, somente e/ou dependentes de associados (as), com idade entre 10 anos + 01 dia e 14 anos, inclusive, completos até o dia da prova.
- 9 Cavaleiro Júnior: Para o Concurso Cavaleiro Júnior, somente associados e/ou dependentes de associados (as), com idade entre 14 anos (14 anos + 01 dia) e 18 anos, inclusive, completos até o dia da prova.
- 10 Cavaleiro: Para o Concurso Cavaleiro, somente associados e/ou dependentes de associados (as), com idade entre 18 anos (18 anos + 1 dia) e 35 anos, inclusive, completos até o dia da prova.
- 11 Cavaleiro Adulto: Poderão participar do Concurso Cavaleiro Adulto, somente associados e/ou dependentes de associados (as), com idade entre 35 anos (35 anos + 1 dia) a 50 anos, inclusive, completos até o dia da prova.

12 Cavaleiro Master: Poderão participar do Concurso Cavaleiro Master, somente associados e/ou dependentes de associados (as), com idade acima de 50 anos (50 anos + 1 dia).

13 Apresentador (a) Júnior: Poderão participar do Concurso Apresentador (a) Júnior, somente os(as) filhos(as) e netos(as) de profissionais da raça (apresentadores, peões, tratadores, etc.), com idade entre 07 e 14 anos, inclusive, completos até o dia da prova.

Art. 6º - Exposições e Copas de Marcha:

Parágrafo 1º: Para as Exposições e Copas de Marcha, será exigido o mínimo de 04 (quatro) participantes por prova e poderá haver a formação de categoria mista, caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido por categoria. As Provas Sociais serão divididas nas seguintes categorias:

- 1 Categoria Mirim: Poderão participar da Categoria Mirim, crianças de ambos os sexos, com idade máxima de 11 anos completos.
- 2 Categoria Juvenil: Poderão participar da Categoria Juvenil, competidores com idade compreendida em 11 anos + 01 dia até 17 anos completos.
- 3 Categoria Amazona: Poderão participar da Categoria Amazona, mulheres com idade superior a 17 anos completos.
- 4 Categoria Coronel: Poderão participar da Categoria Coronel, homens com idade superior a 17 anos completos.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - Para participação em todos os concursos será obrigatória a assinatura de um termo de responsabilidade no momento da inscrição e autorização dos pais e/ou responsáveis para os menores de 18 anos. Nos eventos realizados pela ABCCMM, a inscrição será online, e concluída somente com a concordância do termo.

Art. 8º - É obrigatória a comprovação de todas as condições acima, sendo a da idade

através da apresentação de documento de identidade no momento da inscrição (CI, CNH, passaporte, etc.).

Art. 9 - A data base para definição das categorias, será a data da realização da Prova Social.

Art. 10 - As inscrições deverão ser realizadas conforme local e data a serem divulgados pelos promotores dos eventos.

Art. 11º - Na Exposição Nacional os campeões de um ano, não poderão participar no campeonato nacional de sua categoria no ano subsequente, podendo competir somente no concurso dos campeões dos campeões, conforme regra da categoria.

Art. 12º - Para efetivação de uma categoria na Exposição Nacional, Campeonatos Brasileiros (exceto Campeão dos Campões) e Exposição do Criador, serão necessários um número mínimo de 05 (cinco) participantes em cada uma destas. Nas Exposições e Copas de Marcha, exige-se um mínimo de 04 (quatro) participantes. Caso não seja atingido o número mínimo, os participantes competirão automaticamente na categoria equivalente.

Art. 13º - Na Exposição Nacional, os concursos Colar de Ouro e Boton de Ouro Adulto poderão ser subdivididos em categorias de Marcha Batida e Marcha Picada, desde que obtenham um número mínimo de 10 (dez) participantes para cada modalidade de marcha.

Art. 14º - Na Exposição Nacional os concursos Pulseira de Ouro e Fivela Dourada (Campeão dos Campeões) poderão ser subdivididos em categorias de Marcha Batida e Marcha Picada, desde que obtenham um número mínimo de 04 (quatro) participantes para cada modalidade de marcha.

- A) Caso não seja atingido o número mínimo de participantes para divisão das categorias de Marcha Batida e Marcha Picada, conforme descrito, os participantes competirão em categoria única, sem distinção de marcha de seus animais.

Art. 15º - Na Exposição Nacional, Campeonatos Brasileiros de Marcha, Exposição

do Criador e Campeonato Brasileiro de Provas Esportivas e Sociais é vedada a utilização de propaganda de Haras, Empresas e quaisquer outras referências de patrocínios nas vestimentas, mantas e arreamentos dos participantes dos concursos de marcha das Provas Sociais.

CAPÍTULO VII

RANKING NACIONAL DE PROVAS SOCIAIS

Art. 16º - No Ranking Nacional de Provas Sociais do Mangalarga Marchador, cavaleiros e amazonas pontuam a partir das provas realizadas pela ABCCMM, oficializadas segundo os critérios deste regulamento. As provas podem ocorrer de forma independente ou em conjunto com exposições e copas de marcha. O Ranking de Provas Sociais é anual, sendo apurado dentro do ano hípico da ABCCMM, com base na data de cada Exposição Nacional, para a realização das provas oficiais e a constatação no ranking, que terá ainda inclusas as provas da Exposição Nacional. Os resultados dos cavaleiros e amazonas são apurados em rankings distintos. As pontuações por ordem de classificação são atribuídas conforme tabelas deste regulamento.

Art. 17º - São reconhecidas pela ABCCMM, para o Ranking Nacional de Provas Sociais, as provas realizadas nos seguintes eventos:

- 1) Campeonato Brasileiro de Provas Esportivas e Sociais
- 2) Campeonato Brasileiro de Marcha Batida
- 3) Campeonato Brasileiro de Marcha Picada
- 4) Exposição Brasileira do Criador
- 5) Exposição Nacional

Art. 18º - Pontuação no Ranking. A pontuação dos competidores segue as tabelas abaixo:

Classificação	Pontuação
1º	13
2º	10
3º	8
4º	7
5º	5
6º	1

- 1) Todos os participantes não classificados de 1º ao 5º lugar, receberão 1 ponto para o Ranking.
- 2) A pontuação da tabela apresentada terá validade para as exposições e copas de marcha, porém, só ranquearão para o ano hípico iniciado após a exposição nacional de 2024.
- 3) Para os demais eventos além das exposições e copas de marcha, a pontuação terá um multiplicador, conforme tabela abaixo:

Evento	Multiplicador
Campeonato Brasileiro de Provas Esportivas e Sociais	2
Exposição Brasileira do Criador	1,5
Campeonato Brasileiro de Marcha Batida	1,5
Campeonato Brasileiro de Marcha Picada	1,5
Exposição Nacional	2,5

- 4) Para os competidores que participarem das provas sociais em animais de sua propriedade ou propriedade do associado (a) ao qual são dependentes cadastrados na ABCCMM, terão sua pontuação da respectiva classificação na referida prova multiplicada em 1,5 para somatória no ranking.

Art. 19º - Para desempate dos primeiros lugares do ranking serão observados os seguintes critérios:

- 1) Maior quantidade de participações em animal de sua propriedade ou do sócio titular caso o competidor seja dependente cadastrado de outro;
- 2) Maior quantidade de participação em etapas;
- 3) Maior quantidade de 1º lugar, maior quantidade de 2º lugar e assim sucessivamente.

AQUI TEM PAIXÃO



**MANGALARGA
MARCHADOR**

AQUI TEM PAIXÃO 